

INDICAÇÃO Nº 15/2022

Exmos. Srs. Vereadores,

Requeremos o envio da Indicação em tela ao Prefeito Municipal de Guiricema, Sr. José Oscar Ferraz:

Sugiro alteração no art. 6º, inciso I do Projeto de Lei nº 02 de 21 de fevereiro de 2022, propondo que a quilometragem do projeto de transporte escolar dos alunos que frequentam curso de nível superior aumente de 150 km para 300 km, a fim de levar e buscar os alunos da faculdade de Juiz de Fora duas vezes ao mês e alguns desses me procuraram para tal solicitação. Atualmente, há um total de 25 alunos que necessitam de transporte.

Devido a crise, com a inflação dos combustíveis, está se tornando difícil locomover. Devido a isso seria interessante a prefeitura se organizar e conseguir, pelo menos duas vezes ao mês, conseguir esse transporte.

Consciente estou de que recentemente votamos este projeto tão relevante para o Município.

Contando com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 29 de março de 2022.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Vereador